



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021
DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, INCLUINDO SERVIÇOS
DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE
HOSPEDAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM **A CÂMARA**
MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA **A.C. NET**
SOLUÇÕES EM T.I. LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada, pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o n. 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **A.C. NET SOLUÇÕES EM T.I. LTDA-ME**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº509 - A Centro, Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.224.769/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELAINE APARECIDA ALVES LEITE CAMARGO**, brasileira casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 172.259.758-54, portadora da cédula de Identidade nº 30.233.108-6 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Taquaritinga/SP e pela Sra. **LUANA MANÓLIO ANDRIGHETTO**, brasileira casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.010.678-26, portadora da cédula de Identidade nº 40.836.359-9 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Taquaritinga/SP, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4173/2023/SCG**, e

CONSIDERANDO o disposto no Despacho, datado de 10/10/2023, do Diretor da Divisão de Informática enviado ao Secretário de Coordenação Geral, solicitando a prorrogação do Contrato nº 30/2021, apresentando justificativas em 14/11/2023, para a devida prorrogação;

CONSIDERANDO a concordância da empresa pertinente a prorrogação, na mesma forma do contrato original, mediante e-mail com data de 11/11/2023;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário, *ad referendum* da Comissão Executiva, na solicitação do Diretor da Divisão de Informática, datada de 10/10/2023 no Processo Administrativo nº 4173/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho, de 30/10/2023, da Secretaria de Coordenação Geral, enviado a esta Procuradoria com a solicitação de providências





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

concernentes à elaboração de Minuta de Termo Aditivo referente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais um período de 12 (doze) meses;

As PARTES RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº30/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 119/2021/SCG, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2021, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **17/12/2023** e final o dia **16/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 9.667,00 (nove mil seiscentos e sessenta e sete reais), perfazendo o valor global de R\$ 116.004,00 (cento e dezesseis mil e quatro reais), para um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 01 01.01 2.002 3.3.90.40, mediante Nota de Empenho nº 2023.00369, emitida em 08/11/2023, para o presente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA renovará a garantia de execução contratual nos termos da cláusula décima terceira do contrato original.

PARÁGRAFO UNICO- Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, relativo aos serviços prestados, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
 CEP: 50050-908 - Recife - PE

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 21 de novembro de 2023.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
 Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLE MEDEIROS
 Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

A.C.NET-SOLUCOES EM T.I LTDA:10224769000147
Assinado digitalmente por A.C.NET-SOLUCOES EM T.I LTDA:10224769000147
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=SP, L=Itaquetinga, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
 OU=33413209000138, OU=Presencial, OU=Certificado P2 A1,
 CN=A.C.NET-SOLUCOES EM T.I LTDA:10224769000147
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.11.21 10:36:18-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ELAINE APARECIDA ALVES LEITE CAMARGO
 Sócia da empresa A.C. NET SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME
CONTRATADA

A.C.NET-SOLUCOES EM T.I LTDA:10224769000147
Assinado digitalmente por A.C.NET-SOLUCOES EM T.I LTDA:10224769000147
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=SP, L=Itaquetinga, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
 OU=33413209000138, OU=Presencial, OU=Certificado P2 A1,
 CN=A.C.NET-SOLUCOES EM T.I LTDA:10224769000147
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.11.21 10:36:01-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

LUANA MANÓLIO ANDRIGHETTO
 Sócia da empresa A.C. NET SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
 CPF/MF nº _____

2. _____
 CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
 CARLOS EMANUEL DE
 ALBUQUERQUE ALVES
 Data: 21/11/2023 08:25

